

## Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 11/05/2022

Hora: 13:40

## DECRETO nº 732/2022

**LUIZ ANGELO DEON**, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/05/2021, à servidora **CLEONICE TEREZINHA PERIN**, matrícula 382, cargo de Professor, padrão 03, nível F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.402,20 composto das seguintes vantagens: Salário Base - Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3; Triênio - Lei Municipal nº 888 de 2006, art. 85; Adicional por tempo de serviço - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92 a ser custeada por Fundo de Previdência e Assistência do Servidor - FUPRAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 11/05/2022.

## **LUIZ ANGELO DEON**

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.